



ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA JULGAR O NÃO ATENDIMENTO À NOTA OFICIAL 221-2016 PELAS FEDERAÇÕES BAIANA, GOIANA e PARAIBANA DE TÊNIS DE MESA

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 10 horas, na CBTM – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA, situada na Rua Henrique de Novaes, 190 – Botafogo - Rio de Janeiro com a presença Danielle Schroeder, Walquíria Lima San-Thiago e Paula Lima Emerenciano, respectivamente, presidente e membros da Comissão de Inquérito Administrativo, designada procedeu-se a instalação da Comissão de Inquérito Administrativo e tiveram início os trabalhos relacionados à apuração de conduta contrária ao que preceitua a Carta Maior da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, conforme nota oficial 004-2016, onde foi decidido pela suspensão destas entidades com base na ausência do envio de documentação semestral de regularidade (envio a ata da assembleia geral ordinária registrada, apresentação do balanço aprovado em assembleia e parecer do conselho fiscal aprovando o mesmo, parecer dos auditores independentes) e/ou não quitação de débito das anuidades, praticados pelas seguintes entidades filiadas: **Federação Baiana de Tênis de Mesa, Federação Goiana de Tênis de Mesa e Federação Paraibana de Tênis de Mesa**, com base, ainda, na nota oficial 221-2016, emitida pelo Comitê Executivo da CBTM - <http://www.cbtm.org.br/15-12-2016-221-2016.aspx> - que



concedeu prazo de (30) trinta dias, a partir daquela data, para regularização ou justificativa, sob pena de conversão do processo de suspensão em desfiliação, tendo transcorrido o referido prazo, sem atendimento aos itens em questão, por parte destas Entidades e após recebimento de denúncia feita por atletas acerca da não apresentação de contas aos clubes, não publicação de atos por parte da Federação Baiana, deliberou-se, preliminarmente: a) designar como Secretária da referida Comissão a Sra. Lucilane Maciel Moura; b) Informar ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Instauração do Processo e solicitar ficha de antecedentes dos indiciados; c) Notificar as entidades para apresentação de defesa, no prazo de (07) sete dias; d) Realizar todas as demais diligências necessárias e apresentar relatório final sobre o caso, com conseqüente punição, caso seja necessário, nada mais havendo a tratar, eu Lucilane Maciel Moura, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente e demais membros da Comissão de Inquérito Administrativo.

Danielle Schroeder

Paula Emerenciano

Walquiria Lima San-Thiago



Lucilane Maciel Moura

Lucilane Maciel Moura